



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Processo SC. Nº 1.579/2009
Processo SPDOC: 124.447/2009
Contrato de Gestão nº 38/09

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DO ANEXO TÉCNICO IV.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, **SR. ANGELO ANDREA MATARAZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.850.856-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.524.538-82, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 19791, neste ato representada por sua diretora executiva, **SRA. INÊS VIEIRA BOGÉA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e CPF/MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este 2º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/2009 que firmaram em 01/12/2009, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão deste aditamento fica incluído no Contrato de Gestão nº 38/2009 o Anexo Técnico IV – Inventário e Avaliação dos Bens Móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

1
LB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de outubro de 2010

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Imis Viviana Bogio
ASSOCIAÇÃO PRO-DANÇA